



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 47/2024

Altera o artigo 7º do projeto de lei nº
47/2024.

Altera o artigo 7º do Projeto de Lei nº 47/2024, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 7º - O benefício do aluguel social, que trata essa lei, será extinto ao fim dos 18 (dezoito) meses.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 11 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO RANZI
VEREADOR




**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/A19763EA>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 001209 de 11/06/2024 17:32:41		 A19763EA
Documento 000001 / 2024	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CARLOS EDUARDO RANZI

CPF: 976***.***87

Assinado em: 11/06/2024 17:08:14

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457746, -51.96861

Hash do documento (SHA-256): ddd502a2b8c7d72e3d037de32ea5ea5bcefa1c1ba008960bb1abecb65568616e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.